



A integração das ações e programas da SGTES: novas diretrizes e institucionalização

**Seminário Nacional Pró-Saúde e Pet-Saúde
Brasília, 19 e 20 de outubro de 2011**

Rosana Fiorini Puccini
Professora titular da Escola Paulista de Medicina – Unifesp
Coordenadora Geral das Ações Estratégicas em Educação na Saúde
DEGES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Ministério da Saúde

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

DEGES: Agenda programática da política de reorientação da formação de RH-SUS

Educação Permanente

▶ Pós Graduação

▷ Especialização:

RM, RMS

▷ Mestrado

▷ Doutorado

▶ Programas de Capacitações para:

▷ Gestores

▷ Profissionais da Rede de Serviços SUS

▶ Formação Profissional

▶ Graduação

▷ Pró Saúde

▷ PET Saúde

▷ Pro-internato

▷ Participação no SINAES

▶ Técnica do Nível Médio

RETSUS

PROFAPS

Especialização pós Técnica

UNASUS, TELESSAÚDE

Seminários regionais - 2011

No período de 15 de agosto a 22 de setembro foram realizados 10 seminários regionais com participação de aproximadamente 800 pessoas representando todos os segmentos envolvidos:

- **Professores**
- **Alunos**
- **Profissionais dos serviços de saúde**
- **Gestores de secretarias municipais e estaduais**
- **Usuários, CMS**
- **Coordenadores de ações e programas da SGTES**

Seminários regionais - 2011

A relação ensino-serviço de saúde-comunidade

- Graus variáveis de Institucionalidade – comprometendo a implementação e a sustentação do processo de articulação (superar a idéia de campo de estágio)
- Incipientes processos de Educação Permanente e de Pesquisa que integrem efetivamente IES/ serviços municipais e estaduais. Assimetria de conhecimento e organização para estas atividades, com demandas não definidas de forma conjunta
- Processo crescente de terceirização, precarização das relações de trabalho, insuficiência e inadequação da área física

Propostas:

- **Rede-Escola – Território Escola/estabelecer compromissos e atribuições das instituições no planejamento conjunto das prioridades, currículo, pesquisas, assistência, ed. permanente**
- **CGAL – espaço efetivo de articulação na IES e entre a IES/serviços de saúde. Incluir CIES e CIR**
- **Estabelecer instâncias nas SMS responsáveis pela educação e trabalho**

Seminários Regionais - 2011

Projeto político pedagógico, metodologias de ensino-aprendizagem e avaliação do aluno e projeto

- Carga horária – houve ampliação, sobretudo nas primeiras séries dos cursos, de uma atuação nos serviços de saúde. Identifica-se pouca mudança no internato e estágio supervisionado e não-envolvimento das áreas clínicas
- Organização – predomina currículo por disciplinas com experiências de módulos integradores
- Integralidade – ênfase é na AB, como espaço privilegiado para continuidade dos cuidados. Porém se reconhece que a AB desarticulada dos demais níveis não é suficiente para formação considerando a concepção de rede, regionalização. Trabalho em equipe e interdisciplinar – ainda tem dificuldades

Propostas:

- **cursos/seminários para desenvolvimento docente – professores e preceptores**
- **induzir mudanças no internato, estágios supervisionados, trabalho em equipe**
- **valorização das atividades dos profissionais e dos docentes pelos serviços e IES (definir carreira nos serviços, questionamento da avaliação da CAPES, valorizar estes aspectos e atividades no SINAES, nos concursos)**



Desafios

- ❑ Marco legal normalizador da integração ensino-serviço (SUS escola): **atribuições das instituições envolvidas e preceptoria**
- ❑ Planejamento conjunto do processo assistencial, ensino-aprendizagem, educação permanente e pesquisa.
- ❑ Sustentabilidade das mudanças alcançadas.
- ❑ Envolvimento do gestor estadual.
- ❑ Trabalho em equipe – articulação entre os cursos

Pró e Pet-saúde – novas diretrizes

- Portaria Ministerial - GM/MS nºs 4.279, de 30 de dezembro de 2010 : Redes de Atenção à Saúde
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011 – regulamentação da Lei 8080 - Regionalização

Pró e Pet-saúde – novas diretrizes

As Redes de Atenção à Saúde são definidas como “arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado. Caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na Atenção Básica Saúde, pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos”.

Pró e Pet-saúde – novas diretrizes

“Compreende-se por Região de Saúde espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infra-estrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde”, conforme estabelecido em Decreto – Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP)

Diretrizes do edital

- ✓ **Edital único – Pró e Pet-saúde que incorpore a concepção do trabalho em rede e a regionalização**
- ✓ **Institucionalização – na IES e serviços de saúde (CIES e CIR)**
- ✓ **Articulação entre os cursos, oportunidades de trabalho em equipe**
- ✓ **Articulação com demais programas e ações da SGTES e com programas de extensão e pesquisa da IES**
- ✓ **Mudanças curriculares, pedagógicas e avaliação formativa**
- ✓ **Educação permanente – profissionais de saúde e trabalhadores do SUS**
- ✓ **Contribuir para as políticas do MS – Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança - Rede Cegonha, Drogas e Crack, Urgência/Emergência, DCNT, prioridades regionais (saúde indígena, quilombolas, ribeirinhas), outros - temas apresentados nos editais para desenvolvimento dos projetos**

Principais pontos do edital

- ✓ O Edital pretende que os Programas Pró-Saúde e PET-Saúde contemplem de forma articulada suas ações considerando o planejamento da saúde segundo as Regiões de Saúde e as Redes de Atenção à Saúde
- ✓ O Pró-Saúde e o PET-Saúde têm como pressupostos a consolidação da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho. Visa à reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde à população. Destina-se também a fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o serviço público de saúde caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde, tendo em perspectiva a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de educação superior (IES).

Principais pontos do edital

Critérios de admissibilidade

IES Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, envolvendo um ou mais cursos das 14 categorias profissionais de saúde de nível superior estabelecidas conforme Resolução no 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Medicina (onde houver) será critério preferencial.

O projeto deverá ser elaborado e apresentado conjuntamente pela IES, envolvendo 1 (um) ou mais cursos e pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) ou Estadual de Saúde e assinado por seus dirigentes máximos com o compromisso de implementá-lo em efetiva parceria e assegurar em suas ações, as atividades de seus projetos PET-Saúde de forma articulada aos projetos pedagógicos dos cursos

- ✓ **Tutores acadêmicos deverão ser indicados pela IES e os preceptores indicados com base em critérios de escolha definidos conjuntamente pela IES e Gestor Municipal e/ou Estadual de Saúde.**
- ✓ **Compromisso da IES e do(s) gestor(es) municipal(ais) ou estadual em constituir/manter a Comissão Gestora de Acompanhamento Local**

Principais pontos do edital

Elaboração do projeto

- Cada instituição deverá apresentar um único projeto por campus, com período de duração de 2 (dois) anos, prevendo a participação integrada de 1 (um) ou mais cursos
- Caso o projeto considere como cenários de prática mais de 1 (um) município, o Termo de Compromisso mencionado deverá ser assinado por todos os dirigentes das instituições envolvidas.
- As propostas devem incluir - diagnóstico da situação atual dos cursos envolvidos e do serviço de saúde, bem como a proposta de mudança incluindo objetivos, metas, atividades previstas, resultados esperados, estratégias e indicadores de acompanhamento e avaliação.
- Observância aos 3 (três) eixos Orientação Teórica; Cenários de Prática e Orientação Pedagógica
- Os projetos deverão ser discutidos nas Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), previstas na Lei nº 8.080/90 e na Portaria GM/MS nº 1996/07, e pactuados na CIR, CIB e Conselhos Municipais de Saúde (CMS), cujos pareceres deverão ser encaminhados ao Ministério da Saúde.

Importância de Mecanismos de sustentabilidade consolidação

Principais pontos do edital

Elaboração do Projeto

- Cada proposta deverá conter plano(s) de intervenção e/ou pesquisa(s) para estudantes de graduação candidatos à bolsa de educação pelo trabalho, especificando: Tema(s); Objetivo(s) e Métodos
- indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, Interdisciplinaridade, atuação coletiva
- Integração contínua entre preceptores, corpo discente e docente
- Contato sistemático com a comunidade, promovendo a troca de experiências em processo crítico e de mútua aprendizagem;
- Planejamento e execução de um programa de atividades que contribua com a integração ensino-serviço-comunidade, reforçando a atuação de acordo com as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS - integralidade da atenção e continuidade dos cuidados

Principais pontos do edital

Elaboração do projeto - **Temas ainda em processo de construção**

- a) Humanização, acolhimento, acesso e qualidade no atendimento das necessidades de saúde dos cidadãos;
- b) Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; Rede Cegonha
- c) Fortalecimento das ações para a prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama;
- d) Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos e Doenças, com ênfase no estímulo às atividades físicas e alimentação saudável;
- e) Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)
- f) Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental);
- g) Saúde do Idoso;
- h) Saúde da população negra, indígena, ribeirinha, quilombola;
- i) Rede de Urgência e Emergência; e
- j) Rede de Atenção Psicossocial, cuidados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.
- k) Integralidade da atenção e linhas de cuidado
 - l) Saúde da Família
 - m) Gestão e Regulação do trabalho
 - n) Gestão do SUS
 - o) Controle social
 - p) Saúde do Trabalhador
 - q) Pessoa com deficiência
 - r) Práticas Integrativas e Complementares, em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS – PNPIC.

Principais pontos do edital

Elaboração do projeto

- **Grupo PET: 01 tutor acadêmico e 06 preceptores responsáveis pelo aprendizado em serviço e 12 estudantes de graduação da área da saúde – em discussão**
- **Número de grupos PET-Saúde deverá estar em consonância com a estruturação física e de pessoal dos cenários de práticas.**
- **Cada projeto deverá ter 1 (um) tutor coordenador, indicado pela IES e pela SES e/ou SMS, com habilidades necessárias aos projetos apresentados e nos temas propostos.**
- **Tutores acadêmicos - vínculo universitário, orientadores de referência para os profissionais e estudantes de graduação na área da saúde, com no mínimo 2 (dois) anos de experiência, mestrado na área e pesquisas e que sejam designados pela IES.**
- **Preceptores - profissionais de nível superior dos serviços de saúde, que constem do CNES e tenham 2 (dois) anos de experiência em atividades relacionadas ao projeto**
- **Estudantes - Permanência máxima de 2 (dois) anos consecutivos de bolsa**

Principais pontos do edital

Critérios essenciais de seleção dos projetos:

- **Demonstração da viabilidade de integração ensino-serviço com destaque para recursos humanos e infra-estrutura**
- **Ações propostas para os três eixos (Orientação Teórica; Cenários de Prática e Orientação Pedagógica) com priorização do eixo Cenários de Prática;**
- **Plano(s) de Intervenção definido(s) a partir das necessidades do serviço(s) e das Temáticas relacionadas definidas**
- **Incorporação do conceito do trabalho em rede na saúde – integralidade da atenção, continuidade dos cuidados nos diferentes níveis de atenção a saúde**
- **Tutores Acadêmicos e Preceptores do serviço com dedicação às atividades junto aos estudantes de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas e de serviços de saúde, respectivamente**

Principais pontos do edital

Critérios preferenciais:

- **Caráter multiprofissional e interdisciplinar, com proposta ou implantação de disciplinas curriculares ou eletivas que envolvam 2 (dois) ou mais cursos; Curso de Medicina onde houver**
- **Projetos que envolvam o Programa de Residência Médica de pelo menos 1 (uma) das grandes áreas clínicas, além da saúde coletiva (Pediatria, Clínica Médica ou Ginecologia Obstetrícia) e/ou residência multiprofissional em saúde; que envolvam outras áreas na dependência da temática do projeto**
- **Apresentação das estratégias e mecanismos de incorporação do projeto no cotidiano das instituições proponentes;**
- **Adequação da proposta às DCNs - <http://portal.mec.gov.br/cne>;**
- **Incorporação das ações, atividades que possam contribuir com as políticas e prioridades do Ministério da Saúde – temas prioritários**
- **Articulação com outras ações e programas da SGTES, como: Telessaúde; UNA-SUS e Pró-Residência; PNEP (Portaria GM/MS n. 1.996/07)**
- **Apresentação de estratégias de auto-avaliação do projeto proposto;**
- **Demonstração da factibilidade e sustentabilidade do projeto;**
- **Resultados nos SINAES do MEC;**
- **Articulação com Pró-reitoria de Extensão e da Pró-reitoria de Graduação**
- **Tutores acadêmicos - quadro permanente da IES + RTI + produção científica/ preceptores – quadro permanente (servidores públicos)**